



**EDITAL CMDPD Nº 001/2025 - ELEIÇÃO COMPLEMENTAR GESTÃO  
2025/2027**

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Londrina – CMDPD, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº LEI N.º 13985, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025 e o Regimento Interno do Conselho, torna público o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO para a eleição dos representantes da sociedade civil organizada, conforme disposições a seguir:

**I. DO OBJETIVO**

Convocar as entidades da sociedade civil organizada, legalmente constituídas e em funcionamento há, pelo menos, um ano no município de Londrina, diretamente ligadas à defesa e/ou ao atendimento da pessoa com deficiência, para participarem do processo de eleição de seus representantes no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Londrina – CMDPD.

**II. DAS VAGAS**

Atendendo ao disposto no artigo 6º, da Lei nº 8.693/02, alterada pela LEI N.º 13985, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025 poderão se candidatar como representantes da Sociedade Civil Organizada:

- I. entidades que atuam na área de deficiência auditiva;
- II. entidades que atuam na área de deficiência física;
- III. entidades que atuam na área de deficiência intelectual ou múltipla;
- IV. entidades que atuam na área de deficiência visual; e,
- V. entidades que atuam na área da deficiência do Transtorno do Espectro Autista.

**III. DAS INSCRIÇÕES**

- I. O período de inscrição das entidades será de 05/09/2025 a 19/09/2025.
- II. As inscrições deverão ser realizadas, através do link: <https://forms.gle/b7e9uqZ8QJXxCjAV6>
- III. Cada entidade poderá inscrever apenas um candidato titular e um suplente.
- IV. Documentação: A inscrição da entidade deverá ser feita mediante apresentação dos seguintes documentos:
  - a) Ofício da entidade/instituição com a indicação do representante/candidato;
  - b) Cópia do estatuto da entidade/instituição, devidamente registrado em cartório;
  - c) Comprovante, mediante apresentação das atas de eleição e posse, da regularidade do mandato de seus atuais dirigentes;



## Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Londrina - CMDPD

---

- d) Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/CNPJ da entidade/instituição que representa devidamente atualizado, legalmente constituídas e em funcionamento há, pelo menos, um ano;
- e) Documento civil de identidade (RG e CPF) dos candidatos representantes.

### IV. DA ELEIÇÃO

Assembleia CMDPD para Eleição Complementar Gestão 2025/2027.

**Data:** 24 de setembro de 2025, das 14h às 18h.

**Local:** Auditório da prefeitura de Londrina

**Endereço:** Av. Duque de Caxias, 635 – Centro Cívico

### V. DA POSSE

Os conselheiros eleitos tomarão posse em sessão solene a ser realizada em:

**Data:** 30 de setembro de 2025, das 14h às 16h.

**Local:** Auditório da prefeitura de Londrina

**Endereço:** Av. Duque de Caxias, 635 – Centro Cívico

### VI. DISPOSIÇÕES FINAIS

Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, em conformidade com a legislação vigente.

Mais informações podem ser obtidas pelo e-mail [cmdpd.londrina@gmail.com](mailto:cmdpd.londrina@gmail.com).

Londrina, 05 de setembro de 2025.

**Adrielly Ganeo**  
Presidente CMDPD – Gestão 2024/2025